



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02,
de 10 de novembro de 1999.

Dispõe sobre concessão de título honorífico e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **CÂNDIDO TEIXEIRA JÚNIOR**, natural de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, **TÍTULO DE CIDADÃO BRAGANTINO** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A outorga do título será feita em sessão solene a ser designada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Alf. Ho.
R. Ho.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91,
de 03 de fevereiro de 2000.

Dispõe sobre aprovação das contas do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 11 de novembro de 1999


ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente

Casa do Poder Legislativo, 03 de fevereiro de 2000.

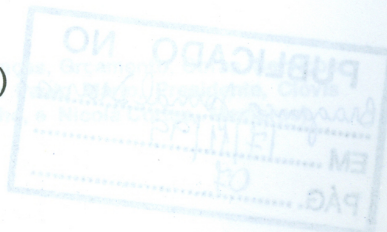

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara


LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Departamento Administrativo


OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Departamento Jurídico


REGINA MARIA ZANINI DAMÁZIO
Diretora do Departamento Legislativo

Projeto de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango)





Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 17 de novembro de 1999

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente

LYRYS CABRAL BUOSO
Diretora do Departamento Administrativo

OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Departamento Jurídico

REGINA MARIA ZANINI DAMAZIO
Diretora do Departamento Legislativo

PUBLICADO NO
Bragança Jornal Diário
EM 17/11/99
PÁG. 04

Projeto de autuação do vereador João Afonso Sôlis (Lango)